

ARRECAÇÃO DE ICMS DO ESTADO PERMANECE EQUILIBRADA

NOTA PÚBLICA DO FES SOBRE AS FINANÇAS DO ESTADO

A Secretaria da Fazenda – SEFA, contraditoriamente ao que garantiu em 2019, está inflando os dados de arrecadação de 2019 para apresentar perdas maiores em 2020 no processo de comparação das receitas do ICMS. A arrecadação de ICMS do mês de abril de 2020 ficou acima das projeções que o Secretário da Fazenda Renê Garcia apresentou.

O secretário expôs um cenário de pânico sobre a situação financeira do Estado. Essa exposição se repete semana após semana em avaliações dentro do Governo, para a Alep, outros poderes, a imprensa e população em geral, o que tem causado várias medidas que atacam ainda mais o serviço público e a retirada de direitos.

O Fórum das Entidades Sindicais – FES apresenta uma avaliação financeira do Estado a partir dos dados apresentados pela SEFA. Nossa avaliação é que, mesmo com a situação financeira mais difícil nesse período de pandemia da Covid-19, o Paraná teve uma queda pequena na arrecadação de ICMS que foi compensada com a parcela de ajuda aos Estados pela União. Nesse primeiro mês a parcela da União foi maior que a perda de receita de ICMS que compõe cerca de 70% da arrecadação do Estado.

Vejam os dados a seguir:

1. Em 09 de abril a SEFA divulgou que a queda da arrecadação do ICMS ficaria entre R\$ 1,9 bilhão a R\$ 3 bilhões no ano de 2020.
2. Em 13 de abril em videoconferência com senadores do Paraná, o Secretário da Fazenda Renê Garcia, aumentou a estimativa de perda de ICMS e afirmou que estas ficariam entre R\$ 2,6 a R\$ 3,1 bilhões.
3. O Secretário da Fazenda está “orientando” o Governo para um cenário de caos, quando na verdade, deveria apresentar a realidade de forma coerente entre as perdas de ICMS e a recomposição dessas perdas.
4. Por causa da paralisação da economia em virtude da pandemia haverá queda na arrecadação. Porém, em montante inferior ao afirmado pelo Secretário (R\$ 2,6 a R\$ 3,1 bilhões).
5. Com a aprovação do PLP 39/2020 de ajuda aos estados e municípios as perdas, na nossa avaliação, serão compensadas com a ajuda financeira que será repassada aos Estados.

6. A perda de ICMS no mês de abril foi de R\$ 221 milhões em termos nominais e não de R\$ 449 milhões como a SEFA divulgou.

A arrecadação de ICMS do mês de abril não está disponível, pois o Governo do Paraná promove um “apagão fiscal” não disponibilizando os dados. Segundo a SEFA a perda de ICMS foi de R\$ 449 milhões. No entanto esse valor está superestimado. No Boletim Impactos da Covid-19 de 06/05/20 a SEFA indicou que utilizou o IPCA (2,40%) como indicador para fazer o cálculo das perdas em valores reais e não nominais.

A assessoria econômica do FES avalia que o índice usado foi o IGP-DI (6,10%) que não é o índice padrão para cálculo da variação real do ICMS. O índice correto é o IPCA, portanto a perda de arrecadação de ICMS, segundo nossos cálculos, ficou abaixo da esperada. A perda é de R\$ 295 milhões e não de R\$ 449 milhões como o governo divulgou, e nesse valor está incluso a parte dos municípios.

Perda de ICMS da parcela do Estado (75% dos valores) foi de R\$ 221,18 milhões. O Estado vai receber R\$ 429,3 milhões. A compensação será maior que a perda em R\$ 208 milhões.

Perda do ICMS (75%) no Paraná - abril de 2020

Abril	Valores(Vlr.) em R\$ milhões			Inflação 12 meses	
	Vlr Nominal FES	Vlr. Real-SEFA	Diferença FES/SEFA	IPCA	IGP-DI
2019	1.870,65	1.985,93	-70,38	2,40%	6,10%
2020	1.649,48	1.649,48	0,00		
Var. %	-11,82	-16,94	3,05		
Var. R\$	-221,18	-336,45	70,38		
PLP 39	429,26	429,26			
Compensação	208,09	92,81			

Valor Nominal FES - usado o IPCA (2,40%)

Valor Real SEFA - Boletim da Sefa de 06/05 indica que foi utilizado IPCA (2,40%), mas provavelmente usaram o IGP-DI (6,10%)

Regime de compensação: o Estado perdeu R\$ 221 milhões de ICMS e vai receber R\$ 429 milhões. A compensação será maior que a perda em R\$ 208 milhões.

O Senado aprovou o PLP 39/2020 e o Presidente Bolsonaro confirmou que sancionará o Projeto. Esse projeto repassará compensação por perdas do ICMS e mais um valor adicional para gastos com saúde e assistência social. O Paraná irá receber R\$ 1,7 bilhão em quatro parcelas de R\$ 425 milhões para compensar as perdas de arrecadação de ICMS no período de abril a julho com pagamentos a partir de maio.

SEFA afirma que perderá em maio R\$ 740 milhões: valor também está superestimado

A SEFA está estimando perda de R\$ 740 milhões em maio (queda de 28,2%) considerando o ICMS líquido destacado em documentos fiscais. Avaliamos que o valor novamente está estimado muito acima da queda efetiva, pelos seguintes motivos:

- a) O governo utilizou variação real e não nominal.
- b) Provavelmente usou novamente o IGP-DI para atualizar valor de maio/2019 quando deveria usar o IPCA.
- c) Não incluiu os setores de energia elétrica e comunicações, que tendem a ter queda de consumo menor que a média geral dos outros setores. A SEFA apresentou esses dados no boletim da Covid-19, mas deveria “prudencialmente” estimar esses valores.

Servidor(a) não pode pagar a conta novamente!

Tem circulado informações de que o governo fez novos estudos para reduzir direitos dos(as) Servidores(as), principalmente em relação ao corte dos auxílios e valores indenizatórios.

O(a) servidor(a) já paga pela crise econômica há tempo com a suspensão das promoções e progressões; 3 anos sem reajuste na data base com inflação acumulada de 17,50%; com a reforma da previdência e o aumento da alíquota de 11% para 14%; aumento esse significativo na contribuição dos(as) aposentados(as) e pensionistas; fim da licença especial; extinção de carreiras, dentre outros direitos e garantias retirados.

Portanto, essa conta o(a) Servidor(a) já pagou e não pode ser penalizado principalmente com decisões tomadas a partir de dados maquiados.

FES – Fórum Estadual dos(as) Servidores(as)

Cid Cordeiro Silva
Economista- Assessor do FES

Curitiba, 21 de maio de 2020.